



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº22 GAB/CMMA/2.021

Designar o vereador Alfredo Laurent,  
**conceder diárias e da outras  
providencia.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza –  
RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que  
são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE**

1- Designar o Vereador Senhor Alfredo Laurent, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 22 a 23 de abril de 2.021, para tratar de assunto de interesse do município. Objetivo da viagem do vereador é:

01- Solicitar ao Diretor geral do Estado de Rondônia Senhor Neil Aldrin Furia Gonzaga recuperação do Semáforo da Avenida Pau Brasil de Ministro Andreazza – RO.

02- Objetivos do presente e solicitar do Deputado Federal Coronel João Chissostomo de Moura, uma emenda individual parlamentar no valor de R\$1.000.000,00 (Cem Mil Reais), para a compra da Massa Asfáltica para a nossa cidade de Ministro Andreazza – RO, Operação Tapa Buraco.

**Art.2** - Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R\$507,78 (Quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

**Art.3º** - Revogada as disposições em contrario, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/1992**

Palácio Nova Brasília, 20 de abril 2.021

---

**Nildo Leal da Silva**  
**-Presidente**